

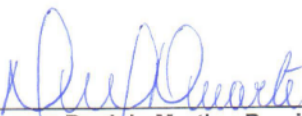


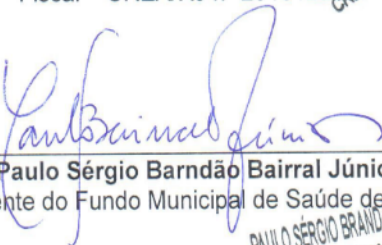
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Aperibé  
Fundo Municipal de Saúde

### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF CENTRAL – APERIBÉ-RJ

O Município de Aperibé-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº36.288.900/0001-23, fundamentando-se na Concorrência Eletrônica nº 001/2024/FMS e em cumprimento ao contrato nº 0085/2024, autoriza a empresa ISAPED Construtora e Serviços Ltda, localizada no endereço Rua João Rangel, nº 200, Vila Catulina, Nova Iguaçu – RJ, CEP. 26.250-100 e inscrita no CNPJ sob o nº 46.571.106/0001-46, a iniciar a execução da obra de **AMPLIAÇÃO DO ESF CENTRAL**, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 5464080, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Rua Hélio Silveira Siqueira, s/n, Centro Aperibé-RJ, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Aperibé, 16 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Daniela Martins Pereira**  
Fiscal – CREA/RJ nº 2018122317  
Engenheira Civil - 2018122317

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Aperibé-RJ  
PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIIRAL JÚNIOR  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT.3200